COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Dr. Maurício Teles Barbosa, para que seja instalada uma Base Comunitária de Segurança no Bairro de Canabrava".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge tem como objetivo a instalação de uma Base Comunitária de Segurança no Bairro de Canabrava a fim de promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Waldir Pires.